



AVISO

Candidatura a Representantes dos Alunos da Educação de Adultos no Conselho Geral

1 — O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas torna público que se encontra aberta, pelo prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, a candidatura à eleição dos representantes dos alunos da educação de adultos no órgão supramencionado.

2 — As candidaturas são efetuadas em requerimento próprio, disponibilizado na reprografia da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, e devem ser entregues, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, durante o seu horário de funcionamento.

3 — As listas candidatas têm que observar o disposto no n.º 2 do artigo 15.º e no n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, visando o fixado na alínea d) do n.º 2 do artigo 140.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

4 — Findo o prazo para apresentação das listas referidas no número anterior, estas serão publicitadas no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento, www.aejd.pt, no prazo máximo de 2 dias úteis.

6 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *José Augusto Dias Lopes*